



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 21 de junho de 1983

ANO VII - Nº 116

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 7.560, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Altera a Relação Nominal do Decreto nº 7146, de 27 de outubro de 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam excluídos da Relação Nominal do Anexo do Decreto nº 7.146, de 27 de outubro de 1982, que concedeu Progressão Horizontal, aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores LUIZ FONSECA DA CUNHA, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-18, matrícula nº 12.540-7 e MÁRIO CARDOSO QUINTÃO, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-27, matrícula nº 05.380-5.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.562, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.983, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 585.753/83,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria do Governo, relativas ao exercício de 1.983.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1.983.  
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.563, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.983, das Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 007748/83,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, respectivamente nos grupos de Despesas de Capital e Outras Despesas Correntes do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Secretaria do Governo.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1.983.  
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

### COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

| CÓDIGO | UNIDADES                                                    | VALOR POR TRIMESTRE |              |               |               | TOTAL         |
|--------|-------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
|        |                                                             | 1º TRIMESTRE        | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE  | 4º TRIMESTRE  |               |
| 0.100  | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                      | 287.373.897         | 546.306.000  | 191.353.927   | 50.803.176    | 1.077.837.000 |
|        | - Pessoal e Encargos Sociais                                | 251.498.220         | 452.106.000  | 118.838.780   | --            | 822.443.000   |
|        | - Outras Despesas Correntes                                 | 34.341.824          | 60.200.000   | 60.000.000    | 50.803.176    | 205.345.000   |
|        | - Despesas de Capital                                       | 1.533.853           | 36.000.000   | 12.515.147    | --            | 50.049.000    |
| 1.300  | SECRETARIA DO GOVERNO                                       | 354.438.420         | 873.529.591  | 1.343.874.840 | 1.087.863.149 | 3.659.706.000 |
|        | - Pessoal e Encargos Sociais                                | 133.026.794         | 189.076.746  | 167.747.000   | 66.348.460    | 556.199.000   |
|        | - Outras Despesas Correntes                                 | 5.400.921           | 213.107.694  | 794.984.853   | 827.096.532   | 1.840.590.000 |
|        | - Despesas de Capital                                       | --                  | 99.625.000   | 85.000.000    | 80.000.000    | 264.625.000   |
| 1.302  | ENTIDADES SUPERVISIONADAS                                   |                     |              |               |               |               |
|        | COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN |                     |              |               |               |               |
|        | - Pessoal e Encargos Sociais                                | 195.330.705         | 351.040.151  | 273.462.987   | 95.738.157    | 915.572.000   |
|        | - Outras Despesas Correntes                                 | 18.680.000          | 18.680.000   | 18.680.000    | 18.680.000    | 74.720.000    |
|        | - Despesas de Capital                                       | 2.000.000           | 2.000.000    | 4.000.000     | --            | 8.000.000     |



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

### COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

| CÓDIGO | UNIDADES                                                    | VALOR POR TRIMESTRE |              |               |               | TOTAL         |
|--------|-------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
|        |                                                             | 1º TRIMESTRE        | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE  | 4º TRIMESTRE  |               |
| 1.300  | SECRETARIA DO GOVERNO                                       | 354.438.420         | 891.063.444  | 1.340.889.987 | 1.073.314.149 | 3.659.706.000 |
|        | - Pessoal e Encargos Sociais                                | 133.026.794         | 189.076.746  | 167.747.000   | 66.348.460    | 556.199.000   |
|        | - Outras Despesas Correntes                                 | 5.400.921           | 230.641.547  | 792.000.000   | 812.547.532   | 1.840.590.000 |
|        | - Despesas de Capital                                       | --                  | 99.625.000   | 85.000.000    | 80.000.000    | 264.625.000   |
| 1.302  | ENTIDADES SUPERVISIONADAS                                   |                     |              |               |               |               |
|        | COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN |                     |              |               |               |               |
|        | - Pessoal e Encargos Sociais                                | 195.330.705         | 351.040.151  | 273.462.987   | 95.738.157    | 915.572.000   |
|        | - Outras Despesas Correntes                                 | 18.680.000          | 18.680.000   | 18.680.000    | 18.680.000    | 74.720.000    |
|        | - Despesas de Capital                                       | 2.000.000           | 2.000.000    | 4.000.000     | --            | 8.000.000     |

## SUMARIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1

GABINETE MILITAR ..... 6

SECRETARIA DE FINANÇAS ..... 6

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..... 7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE  
DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$10.000,00  
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00  
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$68.096,00  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 7.564, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 007728/83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1601.08472352.037 - Assistência Financeira à Entidades Privadas do Distrito Federal conforme Adendo "A"

00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais

- Associação dos Pais e Mestres do Centro de Ensino de Primeiro Grau-Taguatina (Sendo 15.000,00 para Assistência Educacional)..... 25.000,00

- Associação Nacional de Escritores (Sendo 40.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo 25.000,00 para Assistência Social)..... 100.000,00

- Centro Assistencial e Educacional Planalto - CAEP - (Sendo 50.000,00 para Assistência Social) (Sendo 30.000,00 para Bolsas de Estudo).. 216.000,00

- Centro de Atividades Artísticas e Culturais do CEUB - CAC (Sendo 50.000,00 para Bolsas de Estudo).. 50.000,00

- Centro Educacional La Salle - Mantida por: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - (ABEL) - São Paulo - SP (Sendo 150.000,00 para Bolsas de Estudo)..... 150.000,00

- Centro Educacional Maria Auxiliadora (Sendo 130.000,00 para Bolsas de Estudo)..... 160.000,00

- Centro Educacional Paulo VI - Mantida por: Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora - São Paulo - SP ..... 25.000,00

- Centro Educacional Santa Dorotéia- Mantida por: Congregação de Santa Dorotéia do Brasil - Recife - PE (Sendo 15.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo 228.000,00 para Bolsas de Estudo)..... 243.000,00

- Colégio Pio XII (Sendo 98.000,00 para Bolsas de Estudo)..... 98.000,00

- Colégio Santa Rosa de Lima - Mantida por: Associação das Freiras Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário - Belo Horizonte - MG (Sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo).. 40.000,00

- Centro Educacional Maria Auxiliadora - Brasília - DF (Sendo 10.000,00 para Assistência Educacional)..... 10.000,00

- Escola São Carlos - Mantida por: Sociedade Educadora e Beneficente-Jundiaí - SP (Sendo 100.000,00 para Bolsas de Estudo)..... 100.000,00

- União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC - (Sendo 128.000,00 para Bolsas de Estudo)..... 128.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

1801.15814862.046 - Subvenções à Entidades Privadas conforme Adendo "B"

00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais

- Ação Social João XXIII (Sendo 25.000,00 para Assistência Social) 25.000,00

- Aldeia SOS de Brasília (Sendo 25.000,00 para Assistência Social) 75.000,00

- Assistência Social Evangélica de Brasília - ASEB (Sendo 25.000,00 para Assistência Social)..... 25.000,00

- Associação Brasileira Evangélica Assistencial - ABEA (Sendo 50.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo 50.000,00 para Bolsas de Estudo)..... 100.000,00

- Associação dos Deficientes Físicos de Brasília (Sendo 25.000,00 para Assistência Social)..... 105.000,00

- Associação Metodista de Assistência Social (Sendo 60.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo).. 150.000,00

- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (Sendo 30.000,00 para Bolsas de Estudo)..... 30.000,00

- Casa da Criança Pão de Santo Antônio..... 50.000,00

- Casa da Mãe Preta do Brasil (Sendo 25.000,00 para Assistência Social) 25.000,00

- Casa do Pequeno Polegar..... 90.000,00

|                                                                                                                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| - Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, Planaltina - DF Mantida por: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil - São Paulo - SP..... | 40.000,00  |
| - Centro Comunitário da Paróquia de São Pedro de Alcântara (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                     | 25.000,00  |
| - Centro Comunitário São Lucas-CECOSAL                                                                                                                        | 30.000,00  |
| - Centro de Assistência São José da Congregação das Irmãs Oblatas do Sacratíssimo Menino Jesus - Brasília.....                                                | 30.000,00  |
| - Centro Salesiano do Menor de Brasília Mantida por: Inspetoria São João Bosco - Belo Horizonte - MG (Sendo 200.000,00 para Assistência Social).....          | 240.000,00 |
| - Centro Social Paroquial São Judas Tadeu (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                      | 95.000,00  |
| - Clube das Mães Cristãs-Planaltina (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                            | 55.000,00  |
| - Desafio Jovem de Brasília - DJB (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                              | 25.000,00  |
| - Escola Profissional Doméstica de Taguatinga (Sendo 30.000,00 para Bolsas de Estudo).....                                                                    | 30.000,00  |
| - Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                         | 25.000,00  |
| - Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência (Sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo).....                                                         | 40.000,00  |
| - Instituto Dom Orione (Sendo 100.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo)                                                | 180.000,00 |
| - Instituto Nossa Senhora do Brasil, Brasília - DF Mantida por: Instituto Santa Terezinha - São Paulo - SP (Sendo 60.000,00 para Bolsas de Estudo).....       | 90.000,00  |
| - Instituto Vicenta Maria para o Ensino Profissional de Artes Domésticas.....                                                                                 | 100.000,00 |
| - Lar Educandário Nossa Senhora Montserrat (Sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo).....                                                                       | 170.000,00 |
| - Lar das Meninas São Judas Tadeu...                                                                                                                          | 150.000,00 |
| - Proteção e Ação Social - PAS.....                                                                                                                           | 25.000,00  |
| - Sociedade Cristã Maria de Jesus Mantida por: Comunhão Espírita de Brasília - Brasília - DF (Sendo 25.000,00 para Assistência Social)                        | 25.000,00  |
| - Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                      | 25.000,00  |
| - Sociedade Pestalozzi de Brasília (Sendo 30.000,00 para Bolsas de Estudo).....                                                                               | 30.000,00  |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias das Unidades que se seguem:

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1601.08472352.037 - Assistência Financeira à Entidades Privadas do Distrito Federal conforme Adendo "A"

|                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais                                                                 |           |
| - Ação Social João XXIII (Sendo 25.000,00 para Assistência Social)                                | 25.000,00 |
| - Aldeia SOS de Brasília (Sendo 25.000,00 para Assistência Social)                                | 75.000,00 |
| - Assistência Social Evangélica de Brasília - ASEB (Sendo 25.000,00 para Assistência Social)..... | 25.000,00 |

|                                                                                                                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| - Associação Brasiliense Evangélica Assistencial - ABEA (Sendo 50.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo 50.000,00 para Bolsas de Estudo)                | 100.000,00 |
| - Associação dos Deficientes Físicos de Brasília (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                               | 105.000,00 |
| - Associação Metodista de Assistência Social (Sendo 60.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo)...                        | 150.000,00 |
| - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (Sendo 30.000,00 para Bolsas de Estudo).....                                                                     | 30.000,00  |
| - Casa da Criança Pão de Santo Antônio.....                                                                                                                   | 50.000,00  |
| - Casa da Mãe Preta do Brasil (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                                  | 25.000,00  |
| - Casa do Pequeno Polegar.....                                                                                                                                | 90.000,00  |
| - Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, Planaltina - DF Mantida por: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil - São Paulo - SP..... | 40.000,00  |
| - Centro Comunitário da Paróquia de São Pedro de Alcântara (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                     | 25.000,00  |
| - Centro Comunitário São Lucas-CECOSAL                                                                                                                        | 30.000,00  |
| - Centro de Assistência São José da Congregação das Irmãs Oblatas do Sacratíssimo Menino Jesus - Brasília.....                                                | 30.000,00  |
| - Centro Salesiano do Menor de Brasília Mantida por: Inspetoria São João Bosco - Belo Horizonte - MG (Sendo 200.000,00 para Assistência Social).....          | 240.000,00 |
| - Centro Social Paroquial São Judas Tadeu (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                      | 95.000,00  |
| - Clube das Mães Cristãs-Planaltina (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                            | 55.000,00  |
| - Desafio Jovem de Brasília - DJB (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                              | 25.000,00  |
| - Escola Profissional Doméstica de Taguatinga (Sendo 30.000,00 para Bolsas de Estudo).....                                                                    | 30.000,00  |
| - Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima (Sendo 25.000,00 para Assistência Social).....                                                                         | 25.000,00  |
| - Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência (Sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo).....                                                         | 40.000,00  |
| - Instituto Dom Orione (Sendo                                                                                                                                 |            |

100.000,00 para Assistência Educa-  
cional) (Sendo 40.000,00 para Bol-  
sas de Estudo)..... 180.000,00

- Instituto Nossa Senhora do Brasil,  
Brasília - DF Mantida por: Institu-  
to Santa Terezinha - São Paulo -SP  
(Sendo 60.000,00 para Bolsas de Es-  
tudo)..... 90.000,00

- Instituto Vicenta Maria para o En-  
sino Profissional de Artes Domésti-  
cas..... 100.000,00

- Lar Educandário Nossa Senhora Mont  
Serrat (Sendo 40.000,00 para Bol-  
sas de Estudo)..... 170.000,00

- Lar das Meninas São Judas Tadeu... 150.000,00

- Proteção e Ação Social - PAS..... 25.000,00

- Sociedade Cristã Maria de Jesus Man-  
tida por: Comunhão Espírita de Bra-  
sília - Brasília - DF ( Sendo  
25.000,00 para Assistência Social) 25.000,00

- Sociedade Mantenedora do Sanatório  
Espírita de Brasília ( Sendo  
25.000,00 para Assistência Social) 25.000,00

- Sociedade Pestalozzi de Brasília  
(Sendo 30.000,00 para Bolsas de  
Estudo)..... 30.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

1801.15814862.046 - Subvenções à Entidades Privadas con-  
forme Adendo "B"

00 - 3,2,3,1 - Subvenções Sociais

- Associação dos Pais e Mestres do  
Centro de Ensino de Primeiro Grau-  
Taguatinga (Sendo 15.000,00 para  
Assistência Educacional)..... 25.000,00

- Associação Nacional de Escritores  
(Sendo 40.000,00 para Assistência  
Educacional) (Sendo 25.000,00 para  
Assistência Social)..... 100.000,00

- Centro Assistencial e Educacional  
Planalto - CAEP ( Sendo 50.000,00  
para Assistência Social) ( Sendo  
30.000,00 para Bolsas de Estudo), 216.000,00

- Centro de Atividades Artísticas e  
Culturais do CEUB- CAC ( Sendo

50.000,00 para Bolsas de Estudo). 50.000,00

- Centro Educacional La Salle - Man-  
tida por: Associação Brasileira de  
Educadores Lassalistas - (ABEL) -  
São Paulo - SP (Sendo 150.000,00  
para Bolsas de Estudo)..... 150.000,00

- Centro Educacional Maria Auxilia-  
dora (Sendo 130.000,00 para Bol-  
sas de Estudo)..... 160.000,00

- Centro Educacional Paulo VI- Man-  
tida por: Sociedade Missionários  
de Nossa Senhora Consoladora -São  
Paulo - SP..... 25.000,00

- Centro Educacional Santa Dorotéia  
Mantida por: Congregação de Santa  
Dorotéia do Brasil - Recife - PE  
(Sendo 15.000,00 para Assistência  
Educacional) (Sendo 228.000,00 pa-  
ra Bolsas de Estudo)..... 243.000,00

- Colégio Pio XII (Sendo 98.000,00  
para Bolsas de Estudo)..... 98.000,00

- Colégio Santa Rosa de Lima - Man-  
tida por: Associação das Freiras  
Filhas de Nossa Senhora do Monte  
Calvário - Belo Horizonte -MG (Sen-  
do 40.000,00 para Bolsas de Estu-  
do)..... 40.000,00

- Centro Educacional Maria Auxilia-  
dora - Brasília - DF ( Sendo  
10.000,00 para Assistência Educa-  
cional)..... 10.000,00

- Escola São Carlos - Mantida por:  
Sociedade Educadora e Beneficente  
Jundiaí - SP (Sendo 100.000,00 pa-  
ra Bolsas de Estudo)..... 100.000,00

- União Brasiliense de Educação e  
Cultura - UBEC (Sendo 128.000,00  
para Bolsas de Estudo)..... 128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1983.  
95ª da República e 24ª de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
CELSE ALBANO COSTA

DECRETO N.º 7.565, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Altera o orçamento do Departamen-  
to de Estradas de Rodagem do Dis-  
trito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas  
atribuições legais e tendo em vista o disposto no  
Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,  
combinado com o Art. 43, Item I, das Normas de Execu-  
ção Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decre-  
to nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e o que cons-  
ta no Processo nº 360.768/83.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos,  
o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Fe-  
deral - DER/DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1983  
95ª da República e 24ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
CELSE ALBANO COSTA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

| CÓDIGO    | E L E M E N T O S |             |             |            |           |            |             |     | TOTAL         |
|-----------|-------------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-------------|-----|---------------|
|           | 3.1.1.1           | 3.1.1.3     | 3.1.2.0     | 3.1.3.2    | 3.1.9.2   | 3.2.8.0    | 4.1.1.0     |     |               |
| 2.849     | 651.133.000       | 146.411.519 | 118.500.000 | 53.000.000 | 1.000.000 | 15.000.000 | -0-         | -0- | 985.044.519   |
| 1.906     | -0-               | -0-         | -0-         | -0-        | -0-       | -0-        | 500.000.000 | -0- | 500.000.000   |
| 1.907     | -0-               | -0-         | -0-         | -0-        | -0-       | -0-        | 352.000.000 | -0- | 352.000.000   |
| T O T A L | 651.133.000       | 146.411.519 | 118.500.000 | 53.000.000 | 1.000.000 | 15.000.000 | 852.000.000 |     | 1.837.044.519 |

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF

## ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

| R E C E I T A                                   |   |               | D E S P E S A                                                                             |   |          |   |                                   |
|-------------------------------------------------|---|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|---|-----------------------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA                             | - | FONTE         | FUNÇÃO                                                                                    | - | PROGRAMA | - | SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE |
| 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES                 |   | 942.433.000   | FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE.....                                                               |   |          |   | 1.837.044.519                     |
| 1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL                |   | 1.000.000     | PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....                                                  |   |          |   | 1.837.044.519                     |
| 1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           |   | 910.933.000   | SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....                                                |   |          |   | 985.044.519                       |
| 1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES          |   | 30.500.000    | 2.849 - Manutenção das Atividades do DER-DF.....                                          |   |          |   | 985.044.519                       |
| 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL                |   | 852.000.000   | SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS:.....                                                          |   |          |   | 852.000.000                       |
| 2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS                  |   | 2.000.000     | 1.906 - Execução do Plano Rodoviário do DF.....                                           |   |          |   | 500.000.000                       |
| 2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL          |   | 850.000.000   | 1.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do DF... |   |          |   | 352.000.000                       |
| 2410.00.00 - Transferências Intragovernamentais |   | 850.000.000   |                                                                                           |   |          |   |                                   |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                            |   | 42.611.519    |                                                                                           |   |          |   |                                   |
| T O T A L.....                                  |   | 1.837.044.519 | T O T A L .....                                                                           |   |          |   | 1.837.044.519                     |

ICM\*\*\*

## ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

| CÓDIGO    | D E N O M I N A Ç Ã O                                                               | ORIGEM     | DOS | RECURSOS      | T O T A L     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|---------------|---------------|
|           |                                                                                     | PRÓPRIOS   |     | G.D.F         |               |
| 1.906     | Execução do Plano Rodoviário do DF                                                  | - -        |     | 500.000.000   | 500.000.000   |
| 1.907     | Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do DF..... | 2.000.000  |     | 350.000.000   | 352.000.000   |
| 2.849     | Manutenção das Atividades do DER-DF                                                 | 74.111.519 |     | 910.933.000   | 985.044.519   |
| T O T A L |                                                                                     | 76.111.519 |     | 1.760.933.000 | 1.837.044.519 |

ICM\*\*\*

DECRETO N.º 7.566, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 007976/83,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$.... 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1103.08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

|              |                                   |               |
|--------------|-----------------------------------|---------------|
| 64 - 3.1.2.0 | - Material de Consumo.....        | 14.000.000,00 |
| 64 - 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos..... | 1.500.000,00  |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação pro

veniente das transferências do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1983.  
95º da República e 24º de Brasília,

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.567, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 86.960.000,00 (oitenta e seis milhões e novecentos e sessenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 007938/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 86.960.000,00 (oitenta e seis milhões e novecentos e sessenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2001.10603271.189 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal |               |
| 00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                            | 32.620.000,00 |
| 55 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                            | 31.410.000,00 |
| 69 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                            | 22.930.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II, III e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, Operação de crédito e pela anulação parcial de dotação orçamentária, tendo em vista o Convênio nº 062/82, celebrado com o Governo Federal em 10 de maio de 1.982 e o contrato firmado com o Banco Regional de Brasília SA em 30 de março de 1983:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

|                                                                                                            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 55 - Receita proveniente do Convênio nº 062/82 celebrado com o Governo Federal, em 10 de maio de 1982..... | 31.410.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

b) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| 3900.999999999.999 - Reserva de Contingência |               |
| 00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência       | 32.620.000,00 |

c) OPERAÇÃO DE CRÉDITO

|                                                                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 69 - Receita proveniente do contrato celebrado com o Banco Regional de Brasília S/A em 30 de março de 1983..... | 22.930.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1983,  
95º da República e 24º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº. 7.568, DE 21 DE JUNHO DE 19

Homologa a Decisão nº 20/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 003.963/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 20/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação das Quadras 35 e 36, situadas na Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília em 21 de junho de 1.983  
95º da República e 24º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSE CARLOS MELLO

## GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.579, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor VAGNER ANDRADE DE AQUINO, Praticante de Administração, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 20 de junho de 1983

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — CEL PM

## SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 020/83-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, constante do Processo nº 054.622/83, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, estabelecida no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM, sob o nº 07069170-3 a utilizar Nota Fiscal, Séries B-1 e C-1, nas saídas de mercadorias para aplicação em suas obras, em retorno de obras para o Almoxarifado ou em devolução, e Requisição de Material, nas saídas, exclusivamente dentro do Distrito Federal, de materiais administrativos e de produtos químicos, transportados por veículos da Companhia.

Publique-se.

Brasília-DF, 14 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 250/82  
RECORRENTE: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº 83/83 (2816)

EMENTA: DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO — Depositar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67,

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 250/82, em que é recorrente Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 31 de maio de 1983

GILBERTO ALVES NERY  
Presidente  
NEWTON EGYDIO ROSSI  
Relator

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/83

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no Memº nº 139/83-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EPAMINONDAS SOARES DIAS, matrícula nº 57.132-6, Agente de Portaria — Ref. 12, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.83.

Brasília-DF, 17 de junho de 1983

GETÚLIO GOÊS FERRETTI

### DECISÃO DA DIRETORIA

SESSÃO Nº 1.834ª, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1983

PROCESSO Nº: 488.774/83

REFERÊNCIA: Aplicação à firma OPUS Engenharia Ltda., da sanção prevista no artigo 86 da Resolução nº 129/82-CA.

A Diretoria, com o voto do Relator e com amparo nos termos do artigo 86, parágrafo único, inciso III da Resolução nº 129/82-CA, resolve autorizar a suspensão do direito de licitar com a NOVACAP, por um período de 02 (dois) anos, à firma OPUS Engenharia Ltda.

Relator: Diretor-Presidente GETÚLIO GOÊS FERRETTI. Membros: GETÚLIO GOÊS FERRETTI; ARINO OTON DE LIMA; RENATO HOMERO CUNHA SANCHES; RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO.

SESSÃO Nº 1.834ª, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1983

PROCESSO Nº: 488.773/83

REFERÊNCIA: Aplicação à firma CIVISA — Engenharia Civil e Sanitária Ltda., da sanção prevista no artigo 86 da Resolução nº 129/82-CA,

A Diretoria, com o voto do Relator e com amparo nos termos do artigo 86, parágrafo único, inciso III, da Resolução nº 129/82-CA, resolve autorizar a suspensão do direito de licitar com a NOVACAP, por um período de 02 (dois) anos, à firma CIVISA — Engenharia Civil e Sanitária Ltda.

Relator: Diretor-Presidente GETÚLIO GOÊS FERRETTI. Membros: ARINO OTON DE LIMA; RENATO HOMERO CUNHA SANCHES; RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO.

SESSÃO Nº 1.835ª, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1983

PROCESSO Nº: 488.775/83

REFERÊNCIA: Aplicação à firma IRVISA — Construções e Reformas Ltda., da sanção prevista no artigo 86 da Resolução nº 129/82-CA.

A Diretoria, com o voto do Relator e com amparo nos termos do artigo 86, parágrafo único, inciso III, da Resolução nº 129/82-CA, resolve autorizar a suspensão do direito de licitação com a Novacap por um período de 02 (dois) anos, à firma IRVISA — Construções e Reformas Ltda.

Relator: Diretor-Presidente GETÚLIO GOÊS FERRETTI. Membros: GETÚLIO GOÊS FERRETTI; ARINO OTON DE LIMA; RENATO HOMERO CUNHA SANCHES; RAIMUNDO VILELA DE CASTRO

SESSÃO Nº 1.837ª, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1983

PROCESSO Nº: 489.000/83

REFERÊNCIA: Aplicação à firma RENCOL — Reformas Construções e Comércio Ltda., da sanção prevista no artigo 86 da Resolução nº 129/82-CA.

A Diretoria, com o voto do Relator e com amparo no artigo 86, parágrafo único, inciso III da Resolução nº 129/82-CA, resolve tornar inadimplente e aplicar a pena de suspensão do direito de licitar com a NOVACAP, por um período de 02 (dois) anos à firma RENCOL — Reformas, Construções e Comércio Ltda.

Relator: Diretor-Presidente GETÚLIO GOÊS FERRETTI. Membros: ARINO OTON DE LIMA; RENATO HOMERO CUNHA SANCHES; RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO MORAIS, Assistente da DEP, matrícula 92.946, Código LT-DAI-NS-112.3, Classe "B", Referência NS-16, da T.P/DER-DF, para substituir CÉLIA SILVA MENEZES SENNA, Diretora da Div. de Estudos e Projetos, matrícula 93.064, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem do titular no período de 13 a 17 de junho de 1983.

Brasília-DF, 13 de junho de 1983

JÚLIO XAVIER RANGEL

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO

COMATEL — ELETRICIDADE E COMERCIO LTDA, estabelecida à SCLR/N, 706, Bloco B, Loja 29, em Brasília-DF, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.648.626/0001-09, e no GDF sob o nº 07075978-2 e no ISS sob o nº 044.980-1, declara para fins de prova junto à Secretaria de Finanças do GDF, o extravio de seu talão de Nota Fiscal de Serviços — Série A-1, numerado tipograficamente de 051 a 100.

Brasília-DF, 17 de junho de 1983

COMATEL — ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA.

(DAR - Cr\$3.648,00)

### DECLARAÇÃO

KITUTE COMESTIVEIS LTDA, firma estabelecida nesta capital, à CLS 212, Bloco B, Loja 22, inscrição no GDF sob o número 07070332-9, declara com finalidade de atender exigência do GDF, que se encontra extraviado as fitas detalhes de nºs 0001 à 1209 de 4700 a 4703 e 8205 a 0403.

Brasília, 17 de junho de 1983

KITUTE COMESTÍVEIS LTDA

(DAR - Cr\$4.104,00)

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento devido, que às 10:00 (dez) horas do dia 29 de junho de 1983, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, nº 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento de pneus, tipo com câmara de ar, rodagens 9.00 x 20 e 10.00 x 20, para uso do SLU, Classe 2108, objetos do Edital de Tomada de Preços nº 0011/83-CL SLU, e Processo nº 311.665/83.

Cópia do Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 15 de junho de 1983

VALDECI PEREIRA COELHO

## SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE EDITAL Nº 017/83-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS do DISTRITO FEDERAL, das seguintes modificações nas Escalas de Plantões para o período de 02/04/83 a 31/03/84.

PLANO PILOTO (Edital nº 01/83-DpFS/SES, de 02/03/83)

- Incluir a DROGARIA FLAMA LTDA, estabelecida no SCLS 213 — Bloco B — Loja 23, no Grupo I da Asa Sul do mencionado Edital.
- Incluir a DROGARIA 213, localizada no CLS 213 — Bloco C — Loja 35, no Grupo II da Asa Sul.
- Incluir a DROGARIA NATAL — INFANTIL LTDA, instalada no

SCLRN 706 — Bloco E, Loja 57, no Grupo I da Asa Norte.

— Informar a mudança de endereço da DROGARIA NATAL LTDA., para o SCLRN 706 — Bloco E — Lojas 51/47.

— Excluir a DROGARIA JOAO XXIII, estabelecida na CLS 213 — Bloco C — Loja 23, no Grupo II da Asa Sul, por ter encerrado suas atividades.

TAGUATINGA (Edital nº 02/83-DpFS/SES de 02/03/83)

— Incluir a DROGARIA STAR LTDA., estabelecida na EQNL 05/07 — Bloco B — Loja 05, Taguatinga, no Grupo I do referido documento.

— Incluir a DROGARIA DO PONTO, localizada à CNC 03 — Lote 22 — Loja 02 — Taguatinga, em lugar da DROGARIA DROGAREI, tendo em vista a mesma ter encerrado suas atividades, no Grupo I do referido documento.

NÚCLEO BANDEIRANTE (Edital nº 07/83-DpFS/SES de 02/03/83)

— Incluir a DROGARIA SÃO MARCOS, instalada na Área Especial nº 07 — Lotes W/1 e W/2 — Loja 08, no Grupo II do referido Edital.

Brasília, 17 de junho de 1983

WALDIR BARNABÉ DA SILVA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**III CONCURSO PÚBLICO DE MONOGRAFIAS SOBRE  
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
AVISO Nº 033/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os itens básicos do critério de julgamento de Monografias, do III Concurso Público de Monografias Sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme Regulamento do IDR.

Itens básicos do Critério de Julgamento:

- Clareza de exposição.
- Domínio teórico do assunto.
- Coerência lógica da apresentação.
- Originalidade.
- Oportunidade.
- Verificação empírica.

Brasília, 15 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA MÉDICO — CLÍNICO GERAL  
AVISO Nº 034/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 222, do dia 31.05.83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Interno para a Categoria Funcional de Médico — Clínico Geral — Classe "A", para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

**DATA:** 24 de junho de 1983

**HORÁRIO:** 09 horas

**LOCAL:** Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR; SGO Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

**OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 16 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 241/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 230/83-IDR, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 1983, torna público o seguinte:

Onde se lê: "CONCURSO PÚBLICO PARA GEÓGRAFO" leia-se: "CONCURSO INTERNO PARA GEÓGRAFO".

Brasília, 16 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 242/83-IDR**

**2ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 20.06.83 a 22.06.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4 e 3.5 do Edital nº 177/83-IDR, a seguir especificados:

- Carteira ou Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso de 2º grau concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente, e de Formação Especializada expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

| CATEGORIA FUNCIONAL                                  | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME                         |
|------------------------------------------------------|-------------|---------------|------------------------------|
| AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE CLASSE "C" | 01          | 1º            | Jorge Luiz de Andrade Passos |
|                                                      | 02          | 3º            | Manoel Paz de Brito          |
|                                                      | 03          | 4º            | Wellington Vidal Corrêa      |

O candidato que não comparecer ao IDR no prazo acima determinado, ou que não aceitar a vaga a que fez jus através do Concurso Público específico, será considerado desistente, o que implicará em sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, estando o IDR isento de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 16 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 243/83-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 21.06.83, a 23.06.83, das 8h 30min às 11h 30min para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.4 e 3.5 do Edital nº 217/82-IDR, a seguir especificados:

- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso de 1º grau (8ª série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

| CATEGORIA FUNCIONAL              | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME                     |
|----------------------------------|-------------|---------------|--------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A" | 01          | 182º          | Rosemeri de Souza Bastos |

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 16 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REGULARIZAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA VIA M-2 E VIA N-3, "COMPLEMENTAÇÃO", EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 251/82-DPCO/SVO.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, e possuidoras do Capital Integralizado de no mínimo Cr\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros), que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 27 de junho de 1983, na sala de licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 17.106,00 (dezesete mil cento e seis cruzeiros), até o dia 23 de junho de 1983.

Brasília, 16 de junho de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO